



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 76/2017

AUTORES: vereadores: Sandro Cândido da Silva, Carlito e Antônio Munhoz

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia a secretaria municipal de educação e cultura, Vera Lucia Granja, a necessidade, oportunidade e conveniência de aquisição de uma câmara fria para armazenar os produtos adquiridos para merenda escolar da agricultura familiar.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICM, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia a secretaria municipal de educação e cultura, Vera Lucia Granja, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição nasce da ideia dos produtores rurais que sugerem a concentração das entregas dos alimentos da merenda escolar adquiridos da agricultura familiar em um único local e que a secretaria fará a logística de distribuição as Escolas e CEIs.

Com a centralização a tendência é de facilitar a logística das partes envolvidas: para os produtores agilidade nas entregas de seus produtos e para as escolas a garantia da aquisição de alimentos com melhor qualidade já que estarão armazenados de forma correta.

Dante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2017.

Sandro Cândido da Silva

Vereador autor

APOIADORES:

SCS

MOD. 3